



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1201.02/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **Prestação de Serviços de Publicações de Matérias Legais em Jornais de Grade Circulação e no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, de interesse da Secretaria de Assistência Social e Trabalho do município de Meruoca.**

O valor dos serviços importa na quantia de R\$ 7.170,00 (sete mil cento e setenta reais).

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social e Trabalho deste município, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Meruoca - CE, 13 de Janeiro de 2017.

*Dávila de Araújo Vasconcelos*  
Dávila de Araújo Vasconcelos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação